

PROJETO DE LEI Nº 008/2023**CRIA 10 VAGAS DE BOLSA DE ESTUDO
PARA O PROGRAMA JUVENTUDE
CAPACITADA - LEI Nº 633/2022 - E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

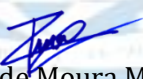
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas mais 10 (dez) bolsas custeadas por recursos próprios orçamentários do Município, o qual passara a custear 50 (cinquenta) bolsas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Demerval Lobão - PI.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, 14 de fevereiro de 2023.


Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**DEMerval
LOBÃO**
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Demerval Lobão-PI,

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores e Vereadoras dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei, o qual CRIA 10 VAGAS DE BOLSA DE ESTUDO PARA O PROGRAMA JUVENTUDE CAPACITADA - LEI Nº 633/2022 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ano de 2022, fora instituído, no âmbito do Município de Demerval Lobão, o Programa Municipal Juventude Capacitada, destinado a estudantes demervalenses de curso técnico e superior.

O programa está obtendo grande êxito, e sendo extremamente importante para a formação dos estudantes.

Dessa forma, observou-se que é necessário se criar mais bolsas para tal programa.

Com tais fundamentos, submeto a presente propositura à elevada consideração e julgamento dos ilustres vereadores, **EM REGIME DE URGÊNCIA** na certeza de que a aprovação estará em rigorosa sintonia com o sentimento de nossa população.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, 14 de fevereiro de 2023.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal